



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 024/2025 exarado no processo administrativo nº 054/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ATAÍDES ROQUE PARCIANELLO CNPJ nº 89.208.037/0001-13 situado na Rua General Osório, nº 295. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.063,00 (mil e sessenta e três reais).**

GIOVANI SFREDDO CNPJ 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº 845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).**

SAMUEL DE MELLO LAUTERT CNPJ nº 13.242.803/0001-02 situado na Rua Clara Lichteneker, nº 925. Bairro: Coqueiros. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.418,00 (três mil quatrocentos e dezoito reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para manutenção dos veículos placas FIAT/ARGO JAV8E71, FIAT ARGO JAE3E49, CHEVROLET/CELTA IWG8337, MARCOPOLO/VOLARE JBO3E50, CHEV SPIN JBH7D60, SHEV/SPIM IYO4710 e GM CORSA SEDAN INU0A76 é fundamental para desenvolver suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

| |
|---|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Projeto/Atividade: 2048 - Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - ASPS |
| Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS |
| Despesa: 422– 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |

São Vicente do Sul, 18 de fevereiro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL